



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **14-06-2012 (QUINTA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, NO AUDITÓRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES NA SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo de Recurso(s) de Revista: 08, 09, 10, 11, 12, 13/2012 AI(s) nº104009092007, 104009082007, 104009072007, 104009112007, 104009102007, 104009122007.	FINOSINA COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICOS LTDA 19.449.440-3	RAIMUNDO NETO DE CARVALHO